



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1034, no dia 01/09/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.396,93.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.396,93 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

7038 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.396,93
---	--------------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 3.396,93
-----------------------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o recurso transferido pelo Fundo Estadual de Saúde, no mês de julho/2023, referente Programa Nota Fiscal Gaúcha, fonte de recurso 4300, no valor de R\$ 3.396,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração